

第十八條

生效

本法律自公佈翌日起生效。

二零一一年六月七日通過。

立法會主席 劉焯華

二零一一年六月九日簽署。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 18.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 7 de Junho de 2011.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Lau Cheok Va*.

Assinada em 9 de Junho de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 31/2011 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

第一條

授權

授予經濟財政司司長譚伯源一切所需權力，代表澳門特別行政區與澳洲政府簽署稅務信息交換協定。

第二條

生效

本行政命令自公佈之日起開始生效。

二零一一年六月七日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 31/2011

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Delegação de poderes

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen, todos os poderes necessários para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo de Troca de Informações em matéria fiscal com o Governo da Austrália.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

7 de Junho de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 139/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 139/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda: